



# Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

RESOLUÇÃO Nº 009/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

**REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 006/2023 QUE TRATA SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO PARA A APLICAÇÃO INTEGRAL DO NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e região – CISMEL, Prefeito do Município de Araçongas, Paraná, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e,

CONSIDERANDO que o Consórcio terá a possibilidade de optar pelo uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, até a data de 30 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogada a Resolução nº 006/2023, de 30 de março de 2023, em todos os seus termos.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Presidente do CISMEL

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Dom-PR AMP
Em 06 / 06 / 23
Crisiana
Funcionária